



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 60  
Do Processo nº 2016-0.048.160-0

Em 29/09/17.

LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
/SEC

AUTOS: Processo nº 2016-0.048.160-0  
INTERESSADO: MARCOS JOSÉ KONISHI  
LÚCIA FÁTIMA NETO MANSO  
LOCAL: Rua Dr. Mario Moura, lotes b/c/d  
SQL: 114.328.0357-2/0358-0/0359-9  
(114.328.0269-1 – anterior em área maior)  
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de PR-MP, quanto ao afastamento mínimo de 1,50m das aberturas em divisas com os vizinhos, conforme disposto no artigo nº 1.301 do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/02.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/105/2017**

A CEUSO, em sua 1302ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 57 e 58 deliberou, por unanimidade dos votos, caso não haja nenhuma abertura do lote B1 voltada para lote B2 e ainda, que as separações físicas entre as sacadas e as divisas dos lotes estejam como demonstradas no corte BB, que as sacadas na forma apresentada não configuram aberturas voltadas para os vizinhos a menos de 1,50 m, desde que comprovado através de relatório fotográfico.

29 /setembro/2017

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Vasco de Mello e Paulo Sergio Pinheiro da Silveira.

PSB/629/2017/lgm